



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

29 de agosto

CACIMBAS - PB

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2023

DECRETO Nº 08, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2023, PARA PARALISAÇÃO MUNICIPAL DE TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME CONVOCAÇÃO DA FAMUP EM RAZÃO DA REDUÇÃO DOS REPASSES DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS/PB no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município de Cacimbas, e:

CONSIDERANDO a convocação da FAMUP;

CONSIDERANDO os grandes danos causados pela redução do repasse do fundo de participação dos municípios - FPM;

CONSIDERANDO que todos os estados sobretudo o estado da Paraíba através dos prefeitos municipais está aderindo à paralisação;

DECRETA:

Art. 1º Ponto facultativo em todos os entes da administração pública municipal neste dia 30 de agosto de 2023, em razão da paralisação dos municípios contra a redução do FPM.

Parágrafo único. Os serviços considerados essenciais como saúde, limpeza urbana, coleta de lixo assistência social e Educação não devem paralisar suas atividades.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CACIMBAS – PB, 28 DE AGOSTO DE 2023.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

